



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 29/2023

Os Vereadores **ALINE CRISTINA DE SOUZA UBIDA** e **ALESSANDRO MARES** com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 29/2023.

Dá-se ao caput do Artigo 11º, ao Projeto de Lei Nº 29/2023, dando-lhe a seguinte redação:

“Artigo 11º - As áreas de atuação da “Frente Popular de Trabalho”, ficam delimitadas as atividades de serviços gerais em todos os serviços públicos, nos moldes da legislação e atos administrativos vigentes”.



JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA-SP

A presente emenda visa adequar o texto do Projeto de Lei Nº 29/2023 à legalidade e interesse público.

ALINE CRISTINA DE SOUZA UBIDA
VEREADORA – SD

ALINE ASSISTENTE SOCIAL
VEREADORA
(SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSÃO

de 10 de 04 de 2023

ALESSANDRO MARES
VEREADOR – PTB

Alessandro Mares
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
REJEITADO

sessão de 10 de 04 de 2023

Presidente